



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
EDITAL N° 002/2006  
VESTIBULAR 2006**

## **1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A Universidade Federal de Campina Grande, torna público, que estará afixada, a partir das 16 horas, do dia 07 do mês em curso, na sede da Comissão de Processos Vestibulares – **COMPROV**, no Campus da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *Campi* da UFCG de Patos, Sousa e Cajazeiras, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>) a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR – 2006 da Universidade Federal de Campina Grande.

## **2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**2.1** Na forma do disposto na Resolução nº 03/2005, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados, em 1ª ou 2ª opção, para o 1º ou 2º período letivo dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no Vestibular 2006, no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

a) **observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:**

**CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: CENTRO DE EXTENSÃO JOSÉ FARIAS DA NÓBREGA**

<b>CURSOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ENGENHARIA ELÉTRICA, FÍSICA e METEOROLOGIA	20/02/2006	8:00 às 11:30
ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e MEDICINA	20/02/2006	14:00 às 17:30

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA AGRÍCOLA e ENGENHARIA MECÂNICA	21/02/2006	8:00 às 11:30
DESENHO INDUSTRIAL, ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA QUÍMICA,	21/02/2006	14:00 às 17:30
CIÊNCIAS SOCIAIS, ENGENHARIA DE MINAS, HISTÓRIA e MATEMÁTICA	22/02/2006	8:00 às 11:30
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, LETRAS E PEDAGOGIA	22/02/2006	14:00 às 17:30
ADMINISTRAÇÃO e ARTE e MÍDIA	23/02/2006	8:00 às 11:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	23/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAMPINA GRANDE	24/02/2006	8:00 às 11:30

**CAMPUS DE PATOS – LOCAL: SECRETARIA DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
ENGENHARIA FLORESTAL	20/02/2006	8:00 às 11:30
MEDICINA VETERINÁRIA	20/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE PATOS	21/02/2006	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

**CAMPUS DE SOUSA – LOCAL: COORDENAÇÃO DE CURSO (\*)**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
DIREITO (manhã e tarde)	20/02/2006	8:00 às 11:30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO (noite)	20/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE SOUSA	21/02/2006	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30.

(\*) Para o curso de Direito, a matrícula em disciplinas será efetuada logo após o cadastramento.

**CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: SECRETARIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
CIÊNCIAS e HISTÓRIA	20/02/2006	8:00 às 11:30
GEOGRAFIA PEDAGOGIA	20/02/2006	14:00 às 17:30
ENFERMAGEM e LETRAS	21/02/2006	8:00 às 11:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS	21/02/2006	14:00 às 17:30
RETARDATÁRIOS DOS CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE CAJAZEIRAS	22/02/2006	8:00 às 11:30

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º. grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

**2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.**

**2.3 O cadastramento é obrigatório**, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuarem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

**2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica** (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

**2.5 Observadas as normas de classificação, constantes das Resoluções nº 03/2005 – Câmara Superior de Ensino e no Edital da PRE 21/2005 (retificação do Edital 18/2005), as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que segue, através de nova chamada:

- **remanejamento**, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;

- **remanejamento**, para o curso de primeira opção, de candidatos classificados e cadastrados para o curso de segunda opção;
- **classificação** de novos candidatos.

**2.6** Ocorrendo o **remanejamento**, o candidato deverá comparecer a instituição para ter conhecimento do novo número de matrícula e obter informações sobre a matrícula em disciplinas. Se o **candidato remanejado não comparecer a Pró-Reitoria de Ensino** ele perderá o direito ao remanejamento, a COMPROV convocará outro candidato segundo a regulamentação.

**2.6.1** Ao candidato remanejado que não comparecer será assegurado a vaga para qual obteve a classificação.

**2.7** O **cadastramento** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

**2.8** A **ficha** a ser utilizada para o cadastramento estará disponível, a **partir de 15 de fevereiro**, na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>), de modo que os candidatos poderão apresentá-la no ato do cadastramento, já devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida.

### **3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS**

**3.1** Os candidatos classificados para o primeiro período letivo (2006.1) deverão observar no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br> - calendário escolar), onde constará o período de matrículas em disciplinas, conforme a seguir:

- a) *Campus* de Sousa (\*) – 20 de fevereiro de 2006;
- b) *Campus* de Patos – Consultar o portal a partir de abril/2006;
- c). *Campus* de Campina Grande – Consultar o portal a partir de maio/2006;
- d) *Campus* de Cajazeiras – Consultar o portal a partir de maio/2006.

(\*) Para o curso de Direito, a matrícula em disciplinas será efetuada logo após o cadastramento.

**3.2** Os candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo (2006.2), farão a matrícula em disciplinas no período determinado pelo calendário escolar da UFCG, que será disponibilizado no portal, na forma do item 3.1.

#### 4 – SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR 2006

Existindo **vagas remanescentes**, ocasionadas pelo não comparecimento ao cadastramento de candidatos classificados, à Pró-Reitoria de Ensino publicará no dia 03.03.2006, novo Edital convocando novos candidatos. A COMPROV divulgará a nova listagem a partir das 15 horas na sede da Comissão, no *Campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *Campi* da UFCG de Patos, Sousa e Cajazeiras, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br>). Havendo a segunda chamada, o período para cadastramento será de 06 a 07.03.2006. Caso sejam necessárias outras chamadas, serão publicados novos Editais.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2006.

Prof. Vicemário Simões  
- Pró-Reitor -